



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 042/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

*“Dispõe sobre a exoneração de Dentista, e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Senhorita **CILMARA DE SOUZA PEDROZA ANTENOR**, RG. 12.697.463 e CPF nº 593.541.436/87, do cargo efetivo, de **DENTISTA**, por 20 horas semanais, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, tendo em vista que lhe sobreveio a Aposentadoria.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
*Prefeito Municipal*

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*